

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO 005/2023 OBJETIVANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE BOTAS PNEUMÁTICAS E MANTAS TÉRMICAS COM FORNECIMENTO, EM REGIME DE COMODATO, DE AQUECEDORES E COMPRESSORES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL DO CÂNCER DR. TARQUÍNIO LOPES FILHO.**

Aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três as nove e horas e trinta minutos, na sede da **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – ABEAS**, Avenida dos Holandeses, número 06/07, Quadra 33, Edifício Metropolitan Market Place, Salas Comerciais Conjugadas de números 801 a 805, Edifício Metropolitan Market Place, Bairro Calhau, São Luís, Maranhão, CEP: 65.071-380, reuniram-se **Lacy Mariano de Araújo Júnior, Advogado, presidente desta sessão de contratação e Dhaycon dos Santos Diniz, Coordenador de Contratos do Hospital do Câncer do Maranhão Dr. Tarquínio Lopes Filho**, para procederem a abertura dos envelopes de habilitação e proposta do **Edital de contratação 005/2023 objetivando contratação de empresa especializada para fornecimento de botas pneumáticas e mantas térmicas com fornecimento, em regime de comodato, de aquecedores e compressores, para atender as demandas do Hospital do Câncer Dr. Tarquínio Lopes Filho**. O aviso deste Edital de Contratação foi publicado no site da **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – ABEAS** dentro do prazo estabelecido no seu Regulamento de Compras, Contratações de Serviços da Entidade. O prazo para recebimento das propostas se encerrou no dia **16/01/2023 às 17:00 horas**, conforme previsão no **Edital de Contratação 005/2023**. Apresentou os envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação a empresa **HOSP CENTER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ODONTO-MÉDICO HOSPITALAR LTDA CNPJ: 16.642.091/0001-07**. A empresa **HOSP CENTER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ODONTO-MÉDICO HOSPITALAR LTDA CNPJ: 16.642.091/0001-07** enviou como representante para esta Sessão de Contratação, a Sra. Giselle Araújo Pereira, CPF: 432.229.433-20,

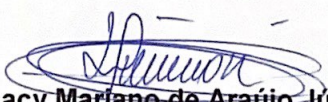
*Dhaycon dos Santos Diniz*  
*Giselle Araújo Pereira*

Diretora Administrativa, conforme ato constitutivo apresentado neste ato. Iniciados os trabalhos, em conformidade com o Edital de Contratação **005/2023** foi aberto o envelope 001 da proposta de preços da empresa **HOSP CENTER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ODONTO-MÉDICO HOSPITALAR LTDA CNPJ: 16.642.091/0001-07. (única proponente)**, que apresentou o valor unitário de R\$ 287,95 (duzentos e oitenta e sete reais e nove e cinco centavos) para fornecimento de mantas e R\$ 622,30 (seiscentos e vinte e dois reais e trinta centavos) para o fornecimento de perneiras, **estes que se encontram abaixo do previsto no Edital de Contratação 005/2023, sendo portando DECLARADA COMO PROPOSTA VENCEDORA, para fornecimento de botas pneumáticas e mantas térmicas com fornecimento, em regime de comodato, de aquecedores e compressores, para atender as demandas do Hospital do câncer Dr. Tarquínio Lopes Filho.** Após a abertura do envelope de propostas de preços, passou-se à abertura do Envelope 02, para verificar a documentação apresentada pela única proponente **HOSP CENTER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ODONTO-MÉDICO HOSPITALAR LTDA CNPJ: 16.642.091/0001-07. (única proponente)**. Após a abertura do envelope 002, constatou-se que a empresa, **HOSP CENTER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ODONTO-MÉDICO HOSPITALAR LTDA CNPJ: 16.642.091/0001-07. (única proponente)**, deixou de apresentar em conformidade ao item 7.2.3.1 do Edital de Contratação 005/2023 Atestado(s) de experiência(s) em nome da empresa Concorrente em prestação de serviços na área do objeto deste Termo de Referência (FORNECIMENTO DE BOTAS PNEUMÁTICAS E MANTAS TÉRMICAS), expedido em papel timbrado, por pessoa jurídica de direito público ou de direito privado, legalmente constituída, datado e assinado pelo representante responsável, ou Cópia de Contrato de Prestação de Serviços. Em ambos os casos, seja na apresentação de atestado de experiência ou contrato de prestação de serviços, deverá ser comprovada, no mínimo, 01 (um) ano de experiência, comprovando que a empresa possui expertise de atuação na área do objeto estipulado. **DECIDO:** Malgrado as Organizações Sociais não se submetam à aplicação da Lei 8666/1993, ainda assim, socorro-me, de forma subsidiária, ao parágrafo terceiro, do artigo 48 desta Lei que dispõe "§ 3º Quando

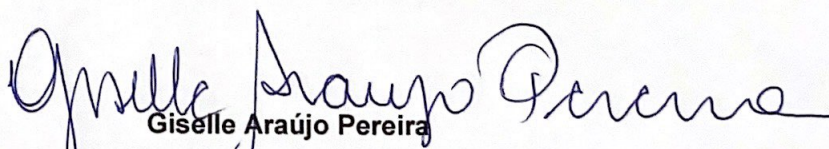
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis". **CONCEDO** o prazo de **08 (oito) dias úteis, contados a partir do dia 18/01/2023, findando 27/01/2023**, para que apresente os documentos acima relacionados, a fim de suprir a ausência dos documentos acima elencados. Caso a empresa **HOSP CENTER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ODONTO-MÉDICO HOSPITALAR LTDA CNPJ: 16.642.091/0001-07. (única proponente)**, apresente os documentos acima elencados, no prazo concedido pelo presidente desta sessão de julgamento, sem a necessidade de nova sessão de julgamento, sua proposta de preços é declarada **VENCEDORA**. Caso contrário, declara o processo **FRACASSADO**.

Suspendo a presente sessão de julgamento às dez horas e quarenta minutos, lavrando a presente ata que vai assinada por mim e pelos presentes.

  
**Lacy Mariano de Araújo Júnior**  
Advogado – OAB/GO 39806  
Presidente da Sessão

  
**Dhaycon dos Santos Diniz**  
Membro da Sessão

  
**Giselle Araújo Pereira**  
**HOSP CENTER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ODONTO-  
MÉDICO HOSPITALAR LTDA CNPJ: 16.642.091/0001-07**